



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

ATA DA 1511ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO
EM 04 DE MAIO DE 2022

Início: 12h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Gilson de Lima Garófalo, Vicente de Paula de Oliveira, Odilon Guedes Pinto Junior, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Ricardo Tadeu Martins, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Antonio José Correa do Prado, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Julio Manuel Pires e Luis Paulo Rosenberg. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, Cristina Fróes de Borja Reis, Fernanda Della Rosa, Haroldo da Silva, José Marcos de Campos, José Paulo de Araújo Cunha, José Marcos de Campos, Marcel Domingos Solimeo, Ricardo Ferreira Gennari e Welinton dos Santos. **Delegados Regionais:** Antônio Roberto Fernandes, Antonio Fernando Gomes Alves, Arnaldo Rizzi, Elso Siqueira Ezidio Barboza e Paulo Ricardo de Oliveira. **Conselheiro Federal:** Waldir Pereira Gomes. **Advogado:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 04 de maio de 2022, no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP. **3. EXPEDIENTE:** 1. Discussão e votação da ata da 1.510ª Sessão Ordinária; 2. Comunicações da Presidência; 3. Comunicações dos Conselheiros; 4. Correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** 1. Parecer da CTC sobre a prestação de contas do 1º Trimestre de 2022; 2. Efetivação do cancelamento de registro no CORECON-SP *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial; 3. Proposta de composição para a Comissão Julgadora do Concurso de Monografia 2022; 4. Parecer do Dr. Delano sobre remuneração de Conselheiros/as por ministrarem cursos do SINDECON-SP; 5. Proposta de alteração do horário das Sessões Plenárias do CORECON-SP; 6. Acórdão do TST sobre a necessidade de comum acordo entre as partes para dissídio coletivo. **5. RELATO DE PROCESSOS.**

3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Segue com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, estando ausente até o momento o Conselheiro Efetivo Luis Paulo Rosenberg. Por este motivo, procede a sua substituição pelo Conselheiro Suplente Marcel Domingos Solimeo. Solicita aos Conselheiros presentes que se manifestem caso tenham alguma objeção à ata da 1.510ª Sessão Plenária. O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** pontua que na linha 186, onde se lê “branca”, o correto talvez fosse “branda”.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



45 Após a consideração do Conselheiro, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia
 46 a votação para aprovação da ata da 1.510ª Sessão Plenária:
 47 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
 48 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova
 49 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
 50 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova
 51 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
 52 A Conselheira **Nancy Goretí Gorgulho Chaves Braga** aprova
 53 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
 54 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
 55 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
 56 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
 57 O Conselheiro **Marcel Domingos Solimeo** aprova
 58 Não havendo mais manifestações, a Ata é aprovada por unanimidade.
 59

60 **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
 61 registra os Comunicados da Presidência, que foram encaminhados previamente
 62 aos Conselheiros, para fazerem parte integrante da ata. Coloca-se à disposição
 63 do Plenário para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
 64

65 Comunicado 8: "Mesmo não sendo professor de ofício, ministro cursos práticos,
 66 no SINDECON-SP, desde janeiro de 2005, ou seja, pouco mais de 17 anos.
 67 Quando iniciei, a remuneração do professor equivalia a um percentual
 68 relativamente alto, chegando a até 50% da arrecadação de cada curso, ficando
 69 o Sindicato, abatidas as despesas, com bem menos do que isso. A partir de
 70 2008, quando foram retomados os cursos – após paralisação de mais de dois
 71 anos, cuja explicação mereceria outro comunicado – ficou estabelecida a
 72 remuneração máxima do professor em R\$ 120,00 (cento e vinte reais por hora),
 73 o que permanece até hoje, sem qualquer reajuste desde lá. Hoje, praticamente
 74 50% da receita líquida do SINDECON-SP vem dos cursos, o que é essencial para
 75 a sua sobrevivência, sendo que o professor, dependendo a lotação, acaba
 76 custando entre 10% e 20% da receita. Com a aprovação, pelo Plenário do
 77 CORECON-SP, da cessão não-onerosa da casa do Pacaembu ao SINDECON-SP,
 78 o que resolveu, ao mesmo tempo, o problema que tínhamos para dar uma boa
 79 destinação àquele "elefante branco", decidi que, eticamente, não posso receber
 80 do Sindicato remuneração pelos cursos que ministro lá, sendo, ao mesmo
 81 tempo, Presidente do Conselho. Assim é que combinei com a Diretoria do
 82 SINDECON-SP que nada receberia pelas 136 horas de curso que me comprometi
 83 a dar neste ano (3 de 32 horas mais 1 de 40 horas), incluindo o que terminou
 84 no último sábado, o que equivaleria a R\$ 16.320,00 (brutos) e R\$ 15.340,80
 85 (líquidos). Fiz questão de comunicar-lhes, para que tenham a certeza de que
 86 não tenho qualquer outro interesse na cessão que foi concedida, e até teria
 87 interesse contrário, nos frios cálculos monetários."
 88



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



89 Comunicado 9: "Conforme prometido, logo após a primeira sessão do ano,
90 providenciamos um curso sobre a lei de licitações para os três membros-
91 funcionários da Comissão de Licitações. Ressalte-se que a Lei 8.666/1993 foi
92 substancialmente alterada pela Lei 14.133/2021, e as novidades são muito
93 significativas, de domínio de poucas pessoas. Os componentes da Comissão de
94 Licitação, que labutam em setores diversos do CORECON-SP, durante a última
95 década, não tiveram qualquer formação na área. Ocorre que são sujeitas a
96 licitação compras de serviços e mercadorias da ordem de R\$ 3 milhões ao ano,
97 e, sem uma formação sobre o roteiro e os cuidados que dêem segurança às
98 aquisições, ficam expostos o Conselho, os Conselheiros que pertencem à
99 Comissão de Licitações, a Presidência e o Plenário. Buscamos cursos que fossem
100 gratuitos, proporcionados por órgãos públicos, mas a procura é tão grande,
101 mercê das novidades da recente Lei 14.133, que não pudemos obter inscrições
102 sem ônus. Ao procurar outros cursos, por um custo um pouco menor, o que
103 víamos é a insuficiência de conteúdo, o que também não nos daria segurança.
104 Assim, optamos pelo curso de 20 horas da Zênite, em que participarão os três
105 membros-funcionários da CL, entre 02 e 06/05/2022, das 14 às 18 horas, pelo
106 valor total de R\$ 7.755,60. Como isso, podemos criar, também, uma cultura de
107 obediência às leis que regem o processo licitatório em todo o corpo funcional,
108 através da disseminação do conhecimento que será adquirido pelos funcionários
109 Carlos, Ricardo e Beth."

110
111 Comunicado 10: "A fim de otimizar o trabalho das Delegacias Regionais e gerar
112 economicidade de recursos, sem comprometer a eficiência do trabalho, informo-
113 lhes que houve um processo de revisão de contas de internet e telefone nas
114 Delegacias Regionais do CORECON-SP.

115 Os serviços de telecomunicações das Delegacias foram padronizados de forma
116 que cada jurisdição possua uma linha de internet e uma linha telefônica. Além
117 disso, houve renegociação de todos os planos contratados, com vistas a
118 conseguir uma redução no valor mensal pago à fornecedora.

119 Com essa nova política, estimo que conseguiremos alcançar uma redução de
120 custos da monta de mais de R\$ 1.500,00 mensais, sem comprometer em
121 absolutamente nada o trabalho das Delegacias e o atendimento aos Economistas
122 nas regiões do Estado."

123
124 Comunicado 11: "Assinei a Portaria 1.721/2022, dando normas para modernizar
125 e desburocratizar o procedimento de registro de estudantes de Ciências
126 Econômicas no CORECON-SP. Até agora, exigia-se que a documentação para tal
127 registro fosse apresentada na Sede ou nas Delegacias Regionais, em vi original,
128 sendo extraída cópia de tudo, que seria rubricada pelo
129 funcionário/estagiário/delegado. Agora, os documentos serão aceitos em seu
130 formato digital, anexados a e-mail, que deve ser direcionado ao Departamento
131 de Registro. Após a sua conferência, e constatada a devida regularidade, o setor
132 responsável encaminhará o protocolo do pedido e procederá o registro. Os

Rolon



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



133 documentos exigidos para registro de estudantes são: Requerimento
 134 devidamente preenchido e assinado (pode ser baixado do site do CORECON-SP);
 135 Documento de identidade – RG; CPF; Comprovante de matrícula no semestre
 136 atual; Foto 3x4 recente com fundo branco (a foto será utilizada na carteira de
 137 estudante). Obviamente, vamos cercar-nos de todos os cuidados para que não
 138 haja fraudes. Mas, mesmo que houver, a consequência será mínima, pois o
 139 estudante não pode assinar trabalhos, como o economista. E a confiança neles
 140 é valor que deve ser demonstrado por nós. O objetivo desta desburocratização
 141 é servir como um primeiro passo para o projeto desta gestão de fazer uma força
 142 tarefa, envolvendo funcionários, Conselheiros e Comissões do CORECON-SP, no
 143 sentido de multiplicar os registros estudantis feitos no Conselho, com potencial
 144 de multiplica-los por cerca de 100 vezes, até o número de graduandos em
 145 Ciências Econômicas no nosso Estado, aproximadamente 6 mil.
 146 O intuito é que o Corecon faça parte do cotidiano dos profissionais Economistas
 147 desde a sua formação, fornecendo benefícios e oportunidades aos estudantes,
 148 como cursos, oficinas, acesso a publicações, espaço para reuniões, entre outras
 149 vantagens que este Conselho pode conferir a esse público.”

150

151 Comunicado 12: “Como relatado em ocasiões, ao iniciar-se 2022, o CORECON-
 152 SP não estava cumprindo as normas legais e as determinações do COFECON a
 153 respeito do Portal de Transparência. Além da desconsideração dos normativos,
 154 isso decorria também do fato de os documentos que deveriam ser
 155 disponibilizados no Portal estavam completamente desorganizados, não
 156 localizáveis na rede interna, ou eram mesmo inexistentes. Após um trabalho
 157 intenso da Gerência Executiva, do Departamento de Tecnologia da Informação
 158 e da Assessoria de Comunicação, finalmente conseguimos terminar o trabalho.
 159 Convido-os a visitar o nosso Portal de Transparência:
 160 <https://www.coreconsp.gov.br/novoportaltranspar%C3%A9ncia>. São 14
 161 seções, das quais destaco as de Atas, em que os economistas podem seguir o
 162 trabalho desenvolvido pelos Conselheiros, pelas Comissões e pelos Fóruns. Em
 163 princípio, dávamo-nos por satisfeitos, mas o COFECON fez outras exigências,
 164 algumas cosméticas, outras amparadas nas normas, como podem ver pelo Ofício
 165 0428/2022, que se encontra anexo, e vamos fazer os ajustes dentro do prazo
 166 solicitado, que é 15/05/2022.”

167

168 Comunicado 13: “Alguns já estavam no Plenário em 2020, quando a qualidade
 169 da edição de lives e outros programas era sofrível, feita internamente, por um
 170 estagiário de jornalismo, que conhecia apenas os rudimentos da atividade.
 171 Muitas vezes, tínhamos entrevistados do maior nível possível, inclusive falando
 172 do exterior, e, quando saía a versão final do vídeo, tínhamos vergonha de
 173 apresentar a eles o resultado. Isso foi corrigido pela contratação da empresa
 174 Tendências, dirigida por profissionais de larga experiência, que nos cobrava R\$
 175 2.300,00 por mês, para edição de 8 programas/lives mensais, mais o trabalho
 176 de um cinegrafista para gravação do programa “Palavra do Presidente”. Como o

N. Polon.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

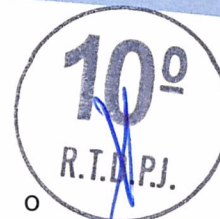


177 maior volume de lives, essa quantidade de trabalho mostrou-se insuficiente, e a
 178 Tendências, muitas vezes, editou mais vídeos do que o combinado, sem receber
 179 por isso, em nome da nossa parceria, mas tal não deve prevalecer por muito
 180 tempo, numa relação como essa. Agora, surgiu a proposta do SINDECON-SP
 181 para reativar o programa "Economia Dia a Dia", sendo ele uma parceria entre o
 182 Conselho e o Sindicato. Para o que não conhecem a história do "Economia Dia a
 183 Dia", faço um pequeno relato. Ele começou a ser transmitido, na TV Aberta SP,
 184 em julho de 1999, e assim ficou até janeiro de 2019. Era, na época, o mais
 185 antigo programa mantido por um Canal Comunitário no Brasil. Mas teve que ser
 186 encerrado, pois o Bradesco deixou de patrociná-lo (R\$ 7.500,00 por mês),
 187 alegando mudança de foco do marketing, e o Sindicato não tinha recursos para
 188 manter a gravação, a edição e a veiculação. Desse modo, quase chegou-se a
 189 completar 20 anos de programa. O formato do programa "Economia Dia a Dia"
 190 sempre foi razoavelmente inovador. Não se falava de teoria econômica, mas da
 191 aplicação dos conceitos de economia na prática, e na realidade dos diversos
 192 setores de negócios. Lembro apenas duas entrevistas, para ilustrar: uma
 193 professora de ballet abordou a "dança expressiva", e o quanto esta modalidade
 194 ajudava a dona de casa e os demais profissionais a mover-se em seu espaço de
 195 trabalho com menos esforço e maior efetividade; jornalista que cobria o roteiro
 196 de restaurantes falou-nos sobre a realidade desse setor da economia, sobre o
 197 que não tínhamos tido qualquer referência anterior no programa. Claro que, a
 198 partir dessa proposta, a Presidência tratou de, antes, apurar os custos e os
 199 ajustes de que precisávamos. Como o contrato com a Tendências encerrou-se
 200 em 27/04/2022, para aditá-lo, na forma da lei, pedimos uma nova proposta,
 201 baseada nas necessidades de agora. Um dos pontos era ter um apresentador
 202 profissional (jornalista), porque o formato do "Economia Dia a Dia" é o de uma
 203 entrevista com o profissional escolhido. Nesse caso, o Sindicato vai convidar os
 204 entrevistados, que se distribuirão num único dia, para evitar duas diárias de
 205 jornalista e cinegrafista. E, como temos mais lives previstas, ampliamos as
 206 edições de 8 para 20 vídeos mensais, sendo 4 para o "Economia Dia a Dia", 4
 207 para o "Palavra do Presidente" e 12 para lives e ventos de interesse do
 208 CORECON, como será o caso da próxima Plenária do COFECON, que ocorrerá em
 209 São Paulo, no final do presente mês. E se não utilizarmos toda a cota, o que
 210 sobrar fica no estoque para o mês seguinte. Tudo isso, por R\$ 3.800,00 por mês,
 211 pouco mais de 50% além do anterior, considerada a inflação do período. Todos
 212 os vídeos serão publicados no canal TV Economista, e o "Economia Dia a Dia"
 213 também no canal Youtube do SINDECON-SP, e faremos divulgação ampla.
 214 Outrossim, será contratado, nos próximos dias, um estagiário da área de
 215 Publicidade, para que este construa uma nova e moderna identidade visual do
 216 CORECON-SP nas redes sociais e produtos da TV Economista. Além disso, esse
 217 estagiário será importante na divulgação do Congresso Paulista de Economia e
 218 na diagramação dos boletins conjunturais da Delegacia do ABC e dos futuros
 219 informativos do CORECON-SP."
 220



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



221 Comunicado 14: "Atendendo à solicitação formulada pelo COFECON, o
222 CORECON-SP indicou e teve êxito na indicação de dois Conselheiros, para
223 apresentar-se nas oficinas do COFECON. O Conselheiro Odilon Guedes foi o
224 responsável pela oficina "Processo Orçamentário", no mês de abril. O
225 Conselheiro Welinton dos Santos abordará o tema "O Mercado dos criptoativos
226 e as moedas digitais", neste mês de maio. É importante essa colaboração do
227 CORECON-SP aos economistas e estudantes de todo país, e parabênzimo os dois
228 conselheiros pela disponibilidade e pela competência na apresentação dos
229 temas, ambos muito relevantes para o país e a profissão. Embora não esteja na
230 grade das oficinas, registro, também, que eu e o Conselheiro José Marcos
231 encerraremos, na última terça-feira de maio, o ciclo de lives organizado pela
232 Comissão de Perícia do COFECON, em que os Conselhos Regionais de Economia
233 vêm compartilhando as suas iniciativas e dificuldades para contribuir com os
234 colegas que adentram ou já militam nessa área tão importante da profissão de
235 Economista."

236

237 Comunicado 15: "Acompanhar os atos da Presidências e da estrutura do
238 Conselho é uma das funções do Plenário. Para facilitar isso, e permitir que todos
239 acompanhem, quase em tempo real, o teor dos documentos recebidos e emitidos
240 pela Presidência, criamos a pasta
241 [https://drive.google.com/drive/folders/1eyfWSC8F3KNaSsDISYIVtAUGnOivRh1](https://drive.google.com/drive/folders/1eyfWSC8F3KNaSsDISYIVtAUGnOivRh1V?usp=sharing)
242 [V?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1eyfWSC8F3KNaSsDISYIVtAUGnOivRh1V?usp=sharing). Nela, serão encontrados/as atas, contatos, ofícios, resoluções,
243 portarias, requisições, relatórios dos departamentos e da gerência executiva,
244 comunicados, regimento interno e tudo o mais que for necessário ao bom
245 desempenho do papel dos conselheiros. Apenas para que mantenhamos o
246 leiaute, peço-lhes que enviem os documentos que querem inserir (inclusive os
247 das Comissões e dos Fóruns) para a Secretaria da Presidência
248 (secpresidencia@coreconsp.org.br), e os subiremos ao Drive."

249

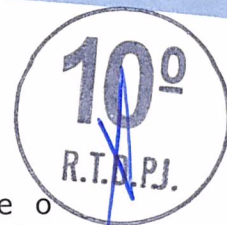
250 Após os comunicados, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** alerta o Plenário a
251 respeito da tentativa de golpe utilizando o nome do CORECON-SP, de acordo
252 com o que foi apurado até o momento. Informa que a fraude consiste em
253 golpistas que oferecem empréstimos bancários como se fossem agentes de
254 instituições financeiras. Esses supostos representantes apresentam às vítimas,
255 como um dos requisitos para a concessão do empréstimo, a apresentação de um
256 "Certificado de Viabilidade Econômica (CVE)", que seria emitido mediante o
257 pagamento de uma taxa. **Pedro** ressalta que este tipo de documento apresenta
258 uma falsa chancela do Conselho e não está previsto nas normas que regulam o
259 SISTEMA COFECON/CORECONS. Informa haver um esforço conjunto com o
260 COFECON no sentido de identificar e penalizar os responsáveis pelo golpe. Passa
261 a palavra ao chefe do Departamento Jurídico, **Dr. Diego Freitas**, que informa a
262 ação tomada frente ao caso.

263 **Dr. Diego Freitas** explica que foi feita a denúncia ao Ministério Público Federal
264 (MPF), com base nos indícios e materiais que já existem, para apuração do crime



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



265 de falsidade ideológica e falsidade de documento público. Informa que o
266 processo já foi encaminhado ao Promotor de Justiça, que está em posse dos
267 autos para despacho.

268 Adentrando o próximo assunto, **Pedro Afonso Gomes** informa sobre o
269 recebimento de algumas propostas com orçamentos e estimativas de custos
270 para realizar o Congresso Paulista de Economia. Ressalta a sua intenção de
271 buscar patrocínios para que haja o mínimo de gastos despendidos por parte do
272 Conselho. No que se refere à programação, informa estar alinhando com o
273 Conselheiro Federal **Waldir Pereira Gomes**. Destaca que conta com a
274 colaboração dos Conselheiros e Delegados Regionais na mediação, coordenação
275 e participação nas palestras do referido evento, cujo foco principal será a
276 economia paulista pós-pandemia. Pontua que o intuito é movimentar as ações
277 no interior do estado e, por esta razão, os Delegados Regionais terão grande
278 destaque no evento. Informa, por fim, que manterá o Plenário informado acerca
279 das ações relacionadas à organização do Congresso.

280 Na sequência, **Pedro** convida os Conselheiros para o debate que será promovido
281 pelo COFECON no dia 27 de maio, cujo tema será: "Por um novo arcabouço
282 fiscal". Acrescenta ser esta uma iniciativa do Federal que acontecerá durante a
283 Sessão Plenária Ordinária que o COFECON realizará na cidade de São Paulo, fato
284 que há muito tempo não ocorria e que visa estreitar as relações, bem como
285 retomar o papel de protagonismo do CORECON-SP junto ao SISTEMA
286 COFECON/CORECONS. Por isso, reforça a importância da participação dos
287 Conselheiros no evento.

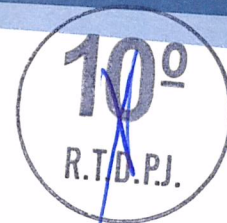
288 Por último, **Pedro Afonso Gomes** registra a sua participação na colação de grau
289 dos formandos de 2021 do Curso de Ciências Econômicas da Fundação Getúlio
290 Vargas (FGV) para a entrega do Prêmio CORECON-SP de Mérito Acadêmico ao
291 melhor aluno da turma. A solenidade ocorreu no dia 28 de abril.

292
293 **3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro **Odilon Guedes**
294 comunica o encerramento da sua oficina abordando o tema "Processo
295 Orçamentário", no dia 27 de abril, sendo essa uma ação promovida pelo
296 COFECON através de seu programa de ensino à distância. Relata a participação
297 de aproximadamente 700 (setecentas) pessoas de todo o país e o retorno
298 positivo que teve, incluindo solicitações para ministrar outros cursos na
299 plataforma. Da mesma forma, menciona a contribuição do Conselheiro Welinton
300 dos Santos, que ministrou 04 (quatro) aulas na oficina "O Mercado dos
301 criptoativos e as moedas digitais", também no programa EAD do COFECON. Em
302 seguida, informa que aguarda as designações para Delegados Municipais para,
303 então, prosseguir com as ações voltadas à promoção da participação dos
304 Economistas no processo orçamentário público no interior do estado, juntamente
305 ao Conselheiro **Vicente de Paula Oliveira**. Por último, o Conselheiro registra o
306 interesse do Economista Adenauer Rockenmeyer em elaborar uma cartilha
307 voltada ao orçamento e diz que encaminhará a prévia para análise do Plenário.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



308 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece o andamento das indicações para
309 Delegados Municipais, informando que, até o momento, coletou sugestões feitas
310 pelos Delegados Regionais, Conselheiros e Comissão de Delegacias. Diz que,
311 porém, tendo em vista o tempo transcorrido e a ausência de mais manifestações,
312 a nomeação dos representantes partirá dos nomes já coletados, além de outros
313 que serão selecionados pela própria Presidência.

314 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior**, na qualidade de
315 coordenador do Fórum de Responsabilidade Social, ressalta a repercussão
316 positiva da live realizada com a Economista Marcela Vieira, da organização
317 Caritas. Comunica a intenção de realizar outras lives e diz que as divulgará no
318 momento oportuno. Quanto ao Prêmio Paul Singer, informa que reforçou junto
319 à coordenadora do Grupo de Trabalho de Responsabilidade Social e Economia
320 Solidária do COFECON, Conselheira Federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva,
321 a demanda de se agilizar os ajustes necessários no regulamento do projeto para
322 dar início à devida divulgação.

323 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** cumprimenta a estagiária Julia
324 Goggi de Lima pela excelência do trabalho realizado na distribuição do Guia de
325 Fontes do Corecon-SP, solicitando aos Conselheiros que sinalizassem os
326 assuntos e temas econômicos para servirem como fontes confiáveis à Imprensa.
327 Na sequência, afirma que, em trabalho conjunto da Presidência do CORECON-
328 SP e do SINDECON-SP, será retomado o programa "Economia dia a dia", que
329 será rotineiramente gravado na atual sede do SINDECON-SP, na Casa do
330 Economista, no bairro do Pacaembu. Além disso, pontua ser oportuno
331 disponibilizar um veículo para facilitar o transporte dos convidados. Quanto à
332 Comissão de Comunicação, informa que há uma live agendada para este mês e
333 solicita ao Conselheiro Vicente de Paula de Oliveira que explique mais detalhes.
334 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** convida a todos para conhecerem
335 um novo ramo da economia, trata-se do tema "Economia da arte" que será
336 apresentado em palestra virtual, no dia 18 de maio, pelo Engenheiro e
337 Economista José Roberto Romeu Roque.

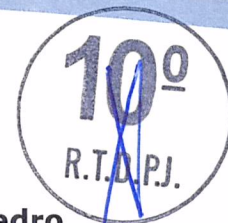
338 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** solicita esclarecimentos
339 em relação aos assuntos elencados a seguir: operacionalização do evento para
340 premiação da Economista Luiza Trajano programado para ocorrer no mês de
341 junho; tratativas para projeto destinado a alunos do ensino fundamental e; o
342 andamento de elaboração de pesquisa com o objetivo de traçar o perfil da
343 mulher economista no estado de SP. Acrescenta ter indicações de economistas
344 do sexo masculino que podem contribuir nas lives e palestras, mas que, porém,
345 este perfil entraria em conflito com o escopo de sua Comissão, já que ela está
346 voltada exclusivamente à mulher economista. Por este motivo, consulta a
347 Presidência sobre qual seria o correto encaminhamento neste tipo de situação,
348 pois, se for adequado, estaria disposta a alterar o direcionamento das ações da
349 Comissão da Mulher Economista, para ela não se limite a ouvir sempre apenas
350 mulheres, mas também colete visões masculinas sobre os diversos temas
351 tratados pela Comissão.

N. Polon



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



352 Em relação à premiação da Economista Luiza Trajano, o Presidente **Pedro**
 353 **Afonso Gomes** esclarece que os assuntos estratégicos podem ser tratados
 354 diretamente com ele e os operacionais com o gerente executivo, Júlio Poloni.
 355 Informa que o CORECON-SP já está divulgando uma pesquisa do COFECON com
 356 o intuito de coletar informações mais abrangentes das mulheres Economistas e
 357 que, por esta razão, ainda não foi iniciada a pesquisa mencionada pela
 358 Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga**, pois o Conselho está
 359 aguardando o resultado dessa pesquisa nacional para verificar se os dados são
 360 suficientes ou se há necessidade em refazê-la utilizando outros padrões e
 361 critérios. Por último, o Presidente reforça a autonomia e competência das
 362 Comissões para convidar os participantes que considerem pertinentes, não
 363 havendo restrições ou limitações por parte da Presidência. Apenas solicita
 364 especial atenção em confirmar se o profissional realmente é Economista para
 365 não ocorrer a divulgação de forma errônea. Quanto à menção de projeto voltado
 366 ao público do ensino fundamental, sugere à Conselheira tratar do assunto
 367 diretamente com o Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg**, coordenador da
 368 Comissão de Valorização Profissional. Por último, solicita à Conselheira
 369 formalizar uma proposta, caso queira alterar o escopo da Comissão da Mulher
 370 Economista.

371 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro**, representando a Comissão
 372 de Conjuntura Econômica, convida os presentes para discussão do tema "Efeitos
 373 do conflito Ucrânia-Rússia para o Brasil" na live que ocorrerá no dia 10 de maio.
 374 O Conselheiro Federal **Waldir Pereira Gomes** complementa o relato do Vice-
 375 Presidente Gilson de Lima Garófalo quanto à menção do local utilizado para
 376 realizar o programa "Economia dia a dia", pois, ao referir-se à utilização das
 377 dependências do imóvel do Pacaembu, isso engloba tanto o CORECON-SP como
 378 o SINDECON-SP. Agradece ao Plenário pelo aceite em firmar o convênio com o
 379 Sindicato. Na qualidade de Coordenador de Comunicação do COFECON, registra
 380 que a temática do mês de dezembro estará direcionada à Economia Solidária,
 381 semelhante ao que ocorre no mês de março em alusão ao dia das mulheres.
 382 Abre a oportunidade aos Conselheiros Regionais e Delegados de publicar artigos
 383 sobre o tema na edição de dezembro da revista Economistas.

384 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** recorda que, em reuniões
 385 anteriores, cogitaram a viabilidade de se alterar o horário das Sessões Plenárias,
 386 mas, contudo, o assunto ficou pendente e não foi dado qualquer andamento.
 387 Por esta razão, solicita retomá-lo para apreciação do Plenário.

388 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que para este tipo de alteração é
 389 necessária aprovação em Sessão Plenária, pois na reunião do mês de janeiro já
 390 houve a deliberação do calendário com o horário atual. Mas, se for de comum
 391 acordo do Plenário, incluirá este tópico na pauta desta reunião.

392 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** comunica sobre a live
 393 promovida pela Comissão de Equidade Racial, com a participação do Economista
 394 Ricardo Paixão, apresentando o tema "Trajetória profissional do Economista".

395



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



396 4. CORRESPONDÊNCIAS.

397 a) Recebidas:

- 398 1. Ofício Circular nº 0040/2022 do COFECON Encaminha regulamento do
399 XXVIII Prêmio Brasil de Economia 2022.
- 400 2. Ofício Circ. nº 098/2022 Negociações da Campanha Salarial 2022
- 401 3. Ofício nº 115/2022 Resposta/Orientação ao ofício 837/2020
- 402 4. Ofício Circular nº 0041/2022 Alerta de golpe utilizando nome de Corecons.
- 403 5. Circular 04/2022 do Condomínio Edifício Grande São Paulo comunica
404 Inspeção Técnica em Prevenção e Combate a Incêndio
- 405 6. Ofício 0387/2022 Comunicado de Cobrança - Carteiras Profissionais
- 406 7. Ofício - nº 57 - Jau-01V Inspeção Geral Ordinária
- 407 8. Ofício nº 022/2022 do CORECON/DF Reencaminha denúncia realizada
408 contra economista registrado no CORECON-SP.

409

410 b) Expedidas:

- 411 1. Ofício nº 0962/2022 Envia Regimento Interno do CORECON-SP
412 atualizado.
- 413 2. Ofício nº 0963/2022 Adere ao VIII RECREDE.
- 414 3. Ofício nº 0964/2022 Anui tratativas com BRC.
- 415 4. Ofícios nºs 0969 a 1070/2022 e 1077/2022 comunica nova direção da
416 Delegacia Regional de Presidente Prudente.
- 417 5. Ofício nº 1156/2022 Alerta de golpe - ABBC.
- 418 6. Ofício nº 1157/2022 Alerta de golpe - FECOMERCIO.
- 419 7. Ofício nº 1158/2022 Alerta de golpe - FAESP/SENAR.
- 420 8. Ofício nº 1159/2022 Alerta de golpe - SIMPI.
- 421 9. Ofício nº 1160/2022 Alerta de golpe - INVESTE-SP.
- 422 10. Ofício nº 1161/2022 Alerta de golpe - ACREFI.
- 423 11. Ofício nº 1162/2022 Alerta de golpe - FESESP.
- 424 12. Ofício nº 1163/2022 Alerta de golpe - FEBRABAN.

425

426 **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** A pedido do Conselheiro **Carlos Eduardo**
427 **Soares de Oliveira Junior**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas do
428 CORECON-SP, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** coloca em discussão como
429 primeiro assunto da matéria do dia o Parecer do 1º trimestre da Comissão de
430 Tomada de Contas (CTC).

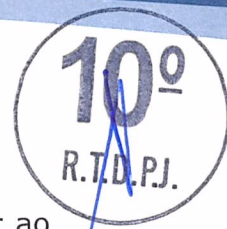
431 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** inicia a apresentação do relatório
432 com as despesas correntes orçadas em R\$ 10.856.009,00 (dez milhões,
433 oitocentos e cinquenta e seis mil e nove reais) e despesas realizadas até fim do
434 1º trimestre, no valor de R\$ 2.387.849,12 (dois milhões, trezentos e oitenta e
435 sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), correspondente

Polan



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

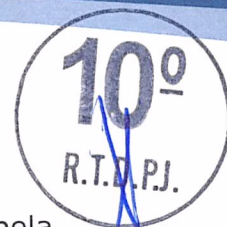


436 a 22% (vinte e dois por cento), não havendo, portanto, um gasto superior ao
 437 proporcionalmente esperado. Quanto aos débitos em aberto lançados em dívida
 438 ativa, há um valor considerável para recuperar que provém da inadimplência
 439 tanto de Pessoas Físicas (PFs) como de Pessoas Jurídicas (PJs), totalizando R\$
 440 17.659.966,34 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil,
 441 novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Destaca os
 442 principais itens de despesas correntes do 1º trimestre: custas judiciais - R\$
 443 42.905,57 (quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete
 444 centavos); pessoal e encargos sociais - R\$ 455.014,24 (quatrocentos e
 445 cinquenta e cinco mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos); benefícios a
 446 pessoal e assistenciais - R\$ 182.719,17 (cento e oitenta e dois mil, setecentos
 447 e dezenove reais e dezessete centavos); estagiários - R\$ 114.794,66 (cento e
 448 quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos);
 449 serviços bancários - R\$ 37.282,47 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois
 450 reais e quarenta e sete centavos); locação de bens móveis e imóveis e
 451 condomínios - R\$ 44.055,63 (quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e
 452 sessenta e três centavos); despesas com Delegacias - R\$ 104.318,03 (cento e
 453 quatro mil, trezentos e dezoito reais e três centavos); serviços de informática -
 454 R\$ 106.436,92 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e
 455 dois centavos); despesas com Correios - 87.930,67 (oitenta e sete mil,
 456 novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); outros serviços de pessoa
 457 jurídica - R\$ 79.118,67 (setenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e
 458 sete centavos); divulgações impressas e documentos - R\$ 2.689,39 (dois mil,
 459 seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos); cota parte do
 460 COFECON - R\$ 982.841,86 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e
 461 quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Em relação às receitas, o
 462 Conselheiro faz o comparativo entre o orçamento e a realização ao longo do
 463 período de janeiro a março, demonstrando os seguintes dados: 46,2% de receita
 464 corrente realizada; 50,7% da receita de contribuição social; recuperação de
 465 20,2% das anuidades de exercícios anteriores; execução de 17,6% de receitas
 466 de serviços e, por fim, 46,9% de recuperação de dívida ativa. Salaria a
 467 importância da renegociação com os Economistas inadimplentes para
 468 incrementar a receita e cumprir a arrecadação esperada para o ano. Coloca a
 469 recomendação da CTC de aprovar as contas do 1º trimestre do exercício de
 470 2022, pontuando a sugestão de implementar uma auditoria externa com o
 471 intuito de aumentar a segurança e transparência das informações e, com isso,
 472 melhorar a confiabilidade dos dados. Adicionalmente, sugere que a atual gestão
 473 avalie a necessidade de uma auditoria interna no CORECON-SP.
 474 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que ao COFECON é destinado 20%
 475 (vinte por cento) da arrecadação bruta do CORECON-SP, correspondendo a
 476 aproximadamente um terço do orçamento do Federal. Agradece o trabalho
 477 realizado pela CTC.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



478 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** parabeniza a CTC pela
479 tempestividade na elaboração do parecer, atendendo ao prazo estipulado pelo
480 COFECON.

481 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** congratula a celeridade dos trabalhos
482 realizados pela CTC e solicita detalhamento da recomendação feita quanto ao
483 início da auditoria externa, periodicidade e as diretrizes para a sua
484 implementação.

485 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** cumprimenta o Conselheiro
486 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** na condução dos trabalhos frente
487 à CTC. Menciona a permanência da alta liquidez nas contas do Conselho mesmo
488 com as recomendações já realizadas anteriormente a esta gestão e diz que até
489 o momento não compreende a razão para isto. Solicita aos Conselheiros que
490 reflitam sobre este aspecto e questiona se há alguma motivação futura que
491 justifique manter a liquidez tão elevada.

492 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** não descarta a sugestão de implementar a
493 auditoria no Conselho, mas diz que o surgimento de novos problemas tem
494 dificultado dimensionar a sua real necessidade e que, portanto, talvez seja
495 necessário que ela abranja um período maior. Em resposta ao exposto pelo
496 Conselheiro **Vicente de Paula Oliveira**, o Presidente menciona a propaganda
497 feita em gestões anteriores a respeito dos valores em caixa do Conselho,
498 superiores ao atual. Informa que a redução é decorrente de gastos excessivos
499 ao longo dos últimos anos, somado ao déficit na arrecadação e aos valores
500 elevados despendidos em ações trabalhistas. A exemplo do último fator
501 apontado, cita o caso da demissão do ex-funcionário Rui Barbosa, que custou
502 aos cofres do Conselho quase R\$ 4 milhões (quatro milhões de reais). Além
503 disso, pontua as despesas com o pagamento de multas pelo descumprimento de
504 ordem judicial e cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser pago ao INSS
505 devido a recolhimentos feitos equivocadamente nos últimos anos. Como medida
506 preventiva, o Presidente relata a adoção de providências estratégicas para o
507 recebimento do maior valor possível das anuidades do ano vigente para que não
508 repita o ocorrido nos anos anteriores. Acrescenta que uma das formas para
509 recuperar as anuidades em aberto, em específico do período de 2018 a 2021,
510 será através dos protestos que começarão a ser realizados pelos Departamento
511 de Cobrança e Jurídico. Pelo cenário atual, o Presidente considera que não há
512 excedente em caixa e nem excesso de liquidez, mas uma quantia suficiente para
513 garantir o funcionamento do Conselho por aproximadamente um ano sem novas
514 receitas, o que considera uma justa margem de segurança para o órgão.

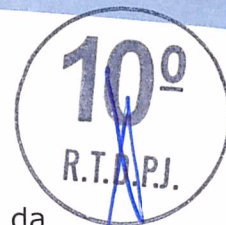
515 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** observa que, a partir do
516 exposto no Parecer da CTC e o retratado pelo Presidente Pedro Afonso Gomes,
517 há um risco elevado, tendo em vista que a receita orçada e realizada no 1º
518 trimestre corresponde a apenas 46% (quarenta e seis por cento), ou seja, ainda
519 resta mais de 50% (cinquenta por cento) para tentar arrecadar até o final do
520 ano, havendo potencial considerável em não atingir este percentual e ocasionar
521 uma frustração em relação ao previsto, já que os pagamentos em dia todos já

N. Polon



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



522 foram computados no período do relatório e que, portanto, a maior parte da
523 receita deverá vir de cobranças de anuidades em atraso.

524 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** realça a importância da construção de uma
525 estratégia para aumentar a efetividade das cobranças e, conseqüentemente, da
526 recuperação dos valores devidos em relação às anuidades.

527 Quanto ao assunto das execuções fiscais, o **Dr. Diego Freitas** informa que, até
528 o final de março, o Departamento Jurídico propôs aproximadamente 800
529 (oitocentas) ações de execução fiscal e, após levantamento, verificou-se o valor
530 recuperado de R\$ 400.000,00 (quatro centos mil reais) em acordos realizados.

531 Após os esclarecimentos, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** certifica a
532 presença do Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** para iniciar a votação. O
533 Presidente abstém-se e coloca em votação o parecer da CTC referente ao
534 Balancete do 1º trimestre, que foi aprovado por unanimidade, como se vê:

535 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

536 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

537 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

538 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

539 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova

540 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

541 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

542 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

543 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

544 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

545 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

546

547 **2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação do cancelamento
548 de registro no CORECON-SP *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, e
549 emissão da certidão de cancelamento da empresa **MERCANTIL DO BRASIL**
550 **CORRETORA S/A CAMBIO, TITULOS E VALORES – reg. 117.**

551

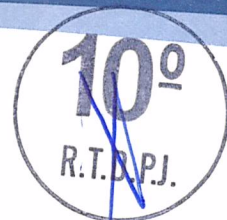
552 **3.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** passa a palavra ao Conselheiro **Julio**
553 **Manuel Pires** para que ele apresente ao Plenário a sua proposta de composição
554 da Comissão Julgadora do Prêmio CORECON-SP de Excelência em Economia –
555 Edição 2022 (Concurso de Monografias).

556 Com a palavra, o Conselheiro **Julio Manuel Pires** informa que, em decisão
557 conjunta da Comissão de Educação, chegaram ao consenso dos seguintes
558 nomes: Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara, Profª. Drª. Cláudia
559 Alessandra Tessari da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - *campus*
560 Osasco, Profª. Drª. Mônica Landi da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
561 (PUC-SP), Prof. Dr. José Ricardo Fucidji da Universidade Estadual de Campinas
562 (UNICAMP) e o Delegado Regional do ABC Antonio Fernando Gomes Alves.
563 Ressalta que as escolhas buscaram abranger a maior diversidade possível
564 quanto à área de conhecimento, região, gênero e demais aspectos que
565 assegurassem maior representatividade.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



566 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** reitera a composição
567 heterogênea e indaga se algum dos membros possui conhecimento específico
568 voltado à área de econometria.

569 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** informa que cada membro da Comissão de
570 Educação contribuiu com a sua indicação e confirma que a Prof^a. Dr^a. Monica
571 Landi possui vasto conhecimento, inclusive domínio no ramo da econometria.

572 A Conselheira **Cristina Fróes de Borja Reis** solicita o reforço na divulgação do
573 certame junto às faculdades e coordenadores do Curso de Ciências Econômicas,
574 pois o prazo para a inscrição está próximo ao encerramento.

575 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** manifesta-se favorável à composição e
576 sugere que a própria Comissão de Educação proceda com a substituição ou
577 adequação caso ocorra algum problema em relação às nomeações no decorrer
578 dos trabalhos. Feita as considerações, o Presidente inicia a votação:

579 O Vice Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

580 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

581 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

582 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

583 A Conselheira **Nancy Goretí Gorgulho Chaves Braga** aprova

584 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

585 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

586 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

587 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

588 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

589 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

590 Por unanimidade, a proposta apresentada com a composição da Comissão
591 Julgadora do Concurso de Monografia 2022 foi aprovada.

592

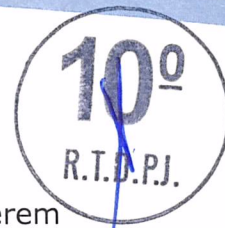
593 **4.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta ao Plenário o parecer do Dr.
594 Delano Coimbra com embasamento jurídico a respeito do recebimento de
595 remuneração pelos Conselheiros ao ministrarem cursos promovidos pelo
596 SINDECON-SP. Procede com a leitura do documento transcrito pelo Dr. Delano
597 Coimbra: "Fiz uma leitura dinâmica dos acórdãos do TCU e conclui não haver
598 qualquer empecilho jurídico para a contratação de Conselheiros do CORECON/SP
599 como professores nos cursos do SINDECON/SP. O sindicato é uma pessoa
600 jurídica de direito privado sem objetivo de lucro e, independentemente do local
601 de realização dos cursos, pode contratar e remunerar quem bem entender para
602 lecionar em seus cursos, o que certamente fará com base na experiência e
603 expertise dos professores". Em seguida, o Presidente justifica o relato, apenas
604 para esclarecimento, pois surgiram alguns questionamentos por parte dos
605 Conselheiros **Luis Paulo Rosenberg** e **José Paulo de Araújo Cunha**.

606 O Conselheiro Federal **Waldir Pereira Gomes** agradece ao Presidente **Pedro**
607 **Afonso Gomes** e aos Conselheiros pela disponibilidade e colaboração ao se
608 prontificarem para ministrarem cursos promovidos pelo SINDECON-SP e realça
609 a importância desses cursos para o Sindicato e para os Economistas. Aponta que



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



610 esta ação é positiva e colabora com a valorização da categoria, além de serem
611 uma oportunidade para atrair os profissionais para a "Casa do Economista", no
612 Pacaembu. Reforça a autonomia dos Conselheiros do CORECON-SP para
613 atuarem neste sentido, tanto no Sindicato como em outras entidades, não
614 havendo obrigatoriedade em restringirem o exercício de instruir cursos apenas
615 no SINDECON-SP. Estende o convite a todos os Conselheiros que tenham
616 indicações e interesse em participar e compartilhar seu conhecimento nas
617 atividades desenvolvidas pelo SINDECON-SP em prol da categoria.

618 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** demonstra-se favorável ao
619 recebimento de remuneração por parte dos Conselheiros, pois configura-se uma
620 atuação digna em benefício da classe através de outra entidade. Além disso,
621 registra que os pagamentos, em termos orçamentários, provêm da receita dos
622 próprios cursos que serão ministrados por eles e não da receita ordinária do
623 Sindicato. Por isso, manifestou-se a respeito deste assunto, mas não por ser
624 contrário ou como um questionamento, sendo apenas uma ponderação por
625 considerar adequada a gratificação. Registra a importância da participação dos
626 Conselheiros e demais colegas, mesmo que de outros entes, pois, do contrário,
627 haverá dificuldade nas ações voltadas ao aperfeiçoamento dos Economistas
628 através de cursos e palestras oferecidos pelo SINDECON-SP.

629

630 **5.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** insere na pauta, para deliberação do
631 Plenário, a proposta de alterar o horário das próximas Sessões Plenárias.
632 Justifica a necessidade de aprovação pelo Plenário, pois na reunião de janeiro já
633 foi estabelecido o calendário com o atual horário. Então, coloca para votação a
634 sugestão levantada pela Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** e
635 endossada pelo Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** de se antecipar o
636 horário de início das Sessões Plenárias para às 11h, com término previsto para
637 as 13h, mantendo duas horas de duração:

638 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

639 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

640 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

641 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova

642 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

643 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

644 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

645 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

646 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

647 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

648 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

649 Por unanimidade, a alteração de horário para as próximas Sessões Plenárias foi
650 aprovada.

651

652 **6.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra o recebimento do Ofício Circular
653 nº 051/2022 do Sindicato dos trabalhadores das autarquias de fiscalização do

Polém



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



654 exercício profissional e entidades coligadas no estado de São Paulo
655 (SINSEXPRO), com a Pauta de Reinvidicações referente ao período de 1º de
656 maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Solicita ao Dr. Delano Coimbra que
657 apresente o seu relato a respeito do assunto do dissídio coletivo.

658 Com a palavra, o **Dr. Delano Coimbra** informa que os dissídios coletivos são
659 instaurados anualmente pelo SINSEXPRO, quando não há negociação e, em
660 razão disso, comunicam os Conselhos de Classe. Transmite a jurisprudência
661 atual da Justiça do Trabalho em relação a este assunto. Informa que, pelo
662 entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Superior Tribunal
663 Federal (STF), a partir da Emenda Constitucional 45/2004, a entidade laboral só
664 pode ingressar com o processo de dissídio coletivo se houver concordância por
665 parte da entidade patronal. Argumenta a necessidade de deliberação em
666 Assembleia ou, no caso dos Conselhos de Classe, em Sessão Plenária, a respeito
667 do dissídio coletivo devido ao entendimento mais recente do Tribunal Superior
668 do Trabalho (TST) de que não se considera a arguição do advogado como
669 justificava para a instauração ou recusa das reivindicações relacionadas ao
670 dissídio coletivo. Por esta razão, explica a necessidade de trazer o assunto para
671 ciência e deliberação do Plenário, com registro em ata. Ressalta ser um
672 documento indispensável para comprovação em termos de extinção do processo
673 no TST. Por fim, o **Dr. Delano Coimbra** sublinha o primeiro aspecto a ser
674 deliberado nesta reunião, referindo-se ao posicionamento quanto ao ingresso do
675 dissídio coletivo. Sob o seu ponto de vista, sugere não autorizá-lo devido à falta
676 de previsão no orçamento do Conselho, exceto o reajuste anual equivalente à
677 inflação.

678 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita ao Dr. Delano Coimbra sintetizar as
679 alternativas possíveis em acatar ou não o dissídio coletivo e o que cada uma das
680 decisões pode ocasionar.

681 Novamente com a palavra, o **Dr. Delano Coimbra** esclarece que, ao permitir o
682 ingresso do dissídio coletivo, o Conselho ficará sujeito às condições fixadas pelo
683 Tribunal ao final do processo, correndo-se o risco de comprometer o orçamento
684 pela insuficiência de verba para atender às determinações. Por isso, recomenda
685 não acolher ao dissídio coletivo.

686 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** questiona a possibilidade do CORECON-SP
687 propor um acordo com o SINSEXPRO posteriormente, caso se posicione contrário
688 ao ingresso do dissídio coletivo neste momento e qual seria o prazo para isto.

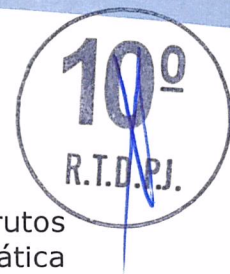
689 O **Dr. Delano Coimbra** confirma a possibilidade, sendo a arguição apenas para
690 evitar a judicialização da questão, pois a própria reforma trabalhista preconiza
691 que o ideal é a negociação das partes para não deixar a decisão a cargo de um
692 terceiro, que não conhece a situação real da organização. Em relação ao prazo,
693 pontua a necessidade de se ingressar o quanto antes para dar início às tratativas
694 de negociação.

695 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** pede a palavra, pois, ao seu ver, a nova
696 legislação trabalhista permite optar pelo acolhimento ou pela recusa do dissídio,
697 a depender do consenso do Plenário. Entende que a gestão de pessoas em uma



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



698 empresa é fundamental para se obter resultados positivos e satisfatórios, frutos
699 da dedicação e motivação por parte dos funcionários. Caso seja uma prática
700 recorrente do Conselho a aprovação do dissídio coletivo, acredita ser viável
701 mantê-lo, pois não vê motivo para opor-se neste momento. Como dito
702 anteriormente, considera o aceite do dissídio coletivo uma forma de
703 reconhecimento ao trabalho e, também, uma maneira de evitar condutas que
704 levem a desvios de recursos por parte dos funcionários, assim como ocorreu
705 recentemente.

706 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** ressalta que o aceite ao dissídio coletivo
707 não é uma prática comum por parte do CORECON-SP. A informação é confirmada
708 pelo Dr. Delano Coimbra que, após o levantamento de documentos das gestões
709 anteriores, não localizou acordo coletivo firmado com o SINSEXPRO.

710 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** salienta a relevância do
711 tema e a importância da qualidade da gestão de pessoas como forma de
712 motivação, mesmo que o CORECON-SP possua um quadro pequeno de
713 funcionários. Por sua experiência anterior em negociação coletiva com
714 trabalhadores e Sindicatos, informa que, se houver o compromisso do Conselho
715 em tentar um acordo com o SINSEXPRO, não vê necessidade de estender a
716 discussão do tema, a menos que haja necessidade de formalizar a deliberação
717 em ata. Expõe ser contra o comum acordo, pois a reforma trabalhista tornou as
718 relações ainda mais desiguais e, por isso, antecipa o seu desconforto em não
719 autorizar o dissídio coletivo e a posterior negativa para a negociação.

720 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** exemplifica o ocorrido no acordo
721 realizado pelo CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), onde também faz
722 parte do quadro de Conselheiros. Comunica que chegaram a um consenso
723 favorável para ambos, posto que, ao discordar da porcentagem do dissídio,
724 propuseram, como contrapartida, a garantia da estabilidade por período
725 estipulado e, quanto ao reajuste, ponderaram as possibilidades que estavam ao
726 alcance do CIEE.

727 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** posiciona-se contrário a autorização do
728 dissídio coletivo, argumentando que há uma grande incerteza em relação à
729 receita do Conselho, tendo em vista a constante redução dos valores
730 arrecadados com as anuidades a cada ano. Manifesta a sua disposição em avaliar
731 as alternativas mais viáveis, sendo necessário mais tempo para isto.

732 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** relata que, em geral, o
733 dissídio coletivo sucede quando há frustração nas negociações. Diz que, a
734 princípio, ocorre a tentativa de negociação e, posterior a isso, o ingresso do
735 dissídio, caso não haja um comum acordo. Por isso, ressalta que o compromisso
736 da negociação já afasta de início a questão do dissídio. Indaga se há intenção
737 do Conselho em negociar com o SINSEXPRO, pois, neste caso, seria possível
738 propor a porcentagem de reajuste que considerem mais apropriada. Esclarece
739 que o seu posicionamento não tem a intenção de desequilibrar o orçamento do
740 Conselho. Por último, solicita esclarecimento quanto à proposta para a votação,
741 pois, caso o encaminhamento limite-se apenas quanto ao aceite ou não do



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



742 dissídio coletivo, sem o compromisso para uma possível negociação, manifestar-se-á favorável ao dissídio. Por outro lado, havendo a possibilidade de assegurar
743 a negociação, o seu voto será contrário ao dissídio coletivo.
744

745 O **Dr. Delano Coimbra** reforça a necessidade de evitar que o Conselho fique
746 sujeito a cláusulas e condições que o orçamento atual não comporta.

747 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita ao Dr. Delano Coimbra que informe
748 a possibilidade de deliberar a questão do dissídio coletivo em conjunto com o
749 compromisso de se fazer a negociação.

750 **Dr. Delano** confirma e ressalta que será bem visto pelos Juízes do Trabalho.

751 Após, o Presidente **Pedro Afonso** manifesta seu voto contrário ao dissídio
752 coletivo e a favor da formalização do interesse de negociação. Em seguida,
753 coloca em votação a proposta:

754 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** segue o Conselheiro Sergio
755 Eduardo Arbulu Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

756 O Conselheiro **Vicente de Paula de Oliveira** acompanha o voto do Presidente.

757 O Conselheiro **Odilon Guedes** segue o Conselheiro Sergio Eduardo Arbulu
758 Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

759 O Conselheiro **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** acompanha o voto do
760 Presidente.

761 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** acompanha o voto do
762 Presidente.

763 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** segue o Conselheiro Sergio
764 Eduardo Arbulu Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

765 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** segue o Conselheiro Sergio Eduardo
766 Arbulu Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

767 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** acompanha o voto do Presidente.

768 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** acompanha o voto do
769 Presidente.

770 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** segue o Conselheiro Sergio Eduardo Arbulu
771 Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

772 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** segue o Conselheiro
773 Sergio Eduardo Arbulu Mendonça e acompanha o voto do Presidente.

774

775 **5. RELATO DE PROCESSOS: Processos sob o relato do Presidente Pedro**

776 **Afonso Gomes foram aprovados:** 01 Registro de Pessoa Física, 01 Reabertura
777 de Registro, 01 Cancelamento de Pessoa Física por desemprego, 01
778 Cancelamento de Pessoa Jurídica por alteração no ramo de atividades. **Registro**

779 **Definitivo de Pessoa Física. Número:** 37.404 - PEDRO HENRIQUE DE SOUZA.

780 **Reabertura de Registro. Número:** 34.021 - TADEU WELLINGTON ALVES
781 MAIA. **Cancelamento de registro de Pessoa Física. Número:** 31.108 -

782 MARCILENE TOSIN. **Cancelamento de registro de Pessoa Jurídica.**

783 **Número:** RE/120 - COMPANHIA ANDRADE COSTA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS.

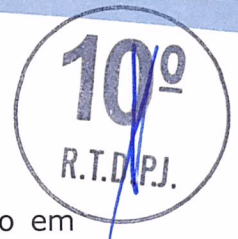
784 **Processos sob o relato da Conselheiro Nancy Goreti Gorgulho Chaves**

785 **Braga foram aprovados:** 18 Registros definitivos de Pessoa Física, 04



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



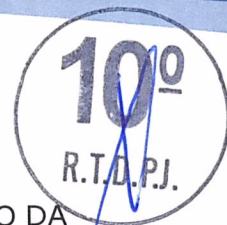
786 Registros de Estudante, 14 Registros de Tratamento Especial Dispensado em
 787 função da idade, 07 Suspensões Temporárias, 30 Cancelamentos de Registro de
 788 Pessoa Física (19 por não exercício, 08 por aposentadoria, 01 por desemprego
 789 e 02 por residir fora do país), 06 Falecidos (01 sem débito e 05 com débito), 04
 790 Registros Definitivos de Pessoa Jurídica e 03 Cancelamentos de Registro de
 791 Pessoa Jurídica (01 por enceramento das atividades, 01 por alteração no ramo
 792 de atividades e 01 por incorporação). **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica.**
 793 **Números:** 37.382 - ALICE OLIVEIRA DRUMOND; 37.384 - LEONARDO BOULOS
 794 BREDER; 37.385 - FELIPE TAMEGA FERNANDES; 37.386 - CRISTIANE
 795 QUARTAROLI CHEUNG; 37.387 - NICOLAS MENEZES DE AZEVEDO; 37.388 -
 796 ALEXANDRE APARECIDO CLAUDIO; 37.389 - FERNANDO ROBERTO DE
 797 MAGALHÃES SOBRINHO; 37.390 - ELOARA NATHANE VALENTIM CAVALCANTE;
 798 37.391 - JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES; 37.392 - VIVIANA APARECIDA
 799 CASTILHO MAURUTO; 37.393 - THAISA RUBIA GONÇALVES COSTA; 37.394 -
 800 FÁTIMA SANDRA MARQUES HOLLANDA; 37.395 - DANIELA SPINELLI; 37.396 -
 801 RODRIGO ALVES JAFET; 37.398 - CÉSAR GARRITANO; 37.399 - JOSÉ ROBERTO
 802 RIBEIRO; 37.400 - ELIANA COUTO FREIRE e 37.401 - HENRIQUE MONTEIRO DE
 803 SOUZA RANGEL. **Registro de Estudantes. Números:** 4.598 - RÔMULO
 804 ALCÂNTARA; 4.599 - ESTHER RODRIGUES SOUSA; 4.600 - VINICIUS FERREIRA
 805 e 4.601 - ANA LUIZA BEZERRA BORGES. **Suspensão Temporária. Números:**
 806 24.614 - WALDIR MARCELO CARVALHO COMENALE; 30.523 - CARLOS ALVES
 807 MACHADO; 34.216 - LUIZ FELIPE DA SILVA GIORDAN; 35.076 - CAIO VINICIUS
 808 FERNANDES VILELLA; 35.841 - ROBERTO AMARAL DE CASTRO PRADO SANTOS;
 809 35.896 - RAFAEL DE SENNE GARCIA e 35.941 - SUZANA VIEIRA DE SOUSA.
 810 **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 6.427 -
 811 ODUWALDO ALVARO; 8.431 - JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO; 8.845 -
 812 OSSIAN AUGUSTO DE SOUZA NETO; 9.650 - MAURO RODRIGUES DE
 813 CARVALHO; 9.725 - FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER; 10.959 -
 814 CLOVIS FUNARI; 12.555 - JOSÉ NUNES PAEZ DE PROENÇA; 12.558 - DEJAIR
 815 JOÃO DARCIE; 12.828 - CHRISTINA MORRIS SIEGEL; 13.926 - CARLOS
 816 ROBERTO SALIMENO; 18.026 - ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA; 20.414 -
 817 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA LINO; 21.321 - FABIO PILEGGI e 24.789 -
 818 FERNANDO MARCELINO DOS SANTOS FILHO. **Falecido sem Remissão de**
 819 **débitos. Número:** 8.725 - JOSÉ CARLOS DE FREITAS. **Falecidos com**
 820 **Remissão de débitos. Números:** 6.906 - PEDRO ROSARIO FILHO; 11.194 -
 821 OFLAR DE ALMEIDA SIMÕES FILHO; 18.580 - DÉCIO JOSÉ DA SILVA; 21.501 -
 822 EDUARDO REFINETTI GUARDIA e 21.671 - RENATO SAKAE KANZATO.
 823 **Cancelamento de registro de Pessoa Física. Números:** 4.121 - OSWALDO
 824 LOVO; 12.811 - ROBERTO FERRAZ FILHO; 13.517 - AUGUSTO CAMARGO NETO;
 825 14.493 - GILBERTO LUIZ DOS SANTOS LIMA FILHO; 17.471 - ANTONIO CARLOS
 826 MASTROPIETRO; 17.820 - EDUARDO CARVALHO FAZZIO; 18.063 - NELLO
 827 ANTONIO TAVARES JUNIOR; 18.331 - ALEXANDER BATISTA DI NARDO; 18.461
 828 - EVANDRA COELHO; 20.786 - ELIANA MARIA BRUNELLI; 20.966 - NILTON JOSE
 829 HEBLING JUNIOR; 21.417 - CLOVIS RODRIGUES; 21.440 - ARTUR LUIS BRITO;

Polon



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



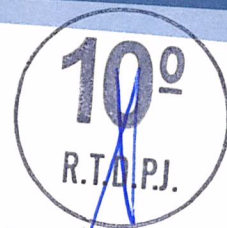
830 23.716 - PETER HEINRICH ERNST KLINGELHOEFER; 26.008 - ESIO BELTRÃO DA
 831 SILVA JUNIOR; 26.845 - RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA; 27.033 - EDUARDO
 832 MATSUDO; 29.115 - FERNANDO SANTORO; 30.344 - NELSON ANTONIO LIMA
 833 RAMOS; 30.510 - FÁBIO FERNANDO CERÁVOLO PIKUNAS; 31.783 - ANA
 834 CLAUDIA VIRGINIA FERREIRA; 32.915 - ADELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 835 33.370 - JULIANA AVILA; 34.030 - WELINGTON RIBEIRO DE CASTRO; 35.332 -
 836 JARBAS MACHADO BEZERRA; 35.443 - OSIEL BONETTI ROBERTO; 36.018 -
 837 VANESSA MITSUYASSU; 36.197 - GUILHERME RICCIOPPO MAGACHO; 36.359 -
 838 VICTOR HUGO ARTIOLI TELES DA SILVA e 37.277 - BRUNO RIBEIRO SILVA.
 839 **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/6.660 - VALURY
 840 ASSESSORIA ECONÔMICA LTDA tendo como Econ. Responsável Múcio Ferreira
 841 Zacharias - CORECON/SP - 2º Região - Reg. 30.277; RE/6.661 - OKANÊ
 842 PARTNERS S.A tendo como Econ. Responsável Leandro Silva Mesquita -
 843 CORECON/SP - 2º Região - Reg. 36.790; RE/6.662 - PECEGE CONSULTORIA E
 844 PROJETOS LTDA tendo como Econ. Responsável Haroldo José Torres da Silva -
 845 CORECON/SP - 2º Região - Reg. 36.087 e RE/6.663 - ASQ ASSET MANAGEMENT
 846 LTDA tendo como Econ. Responsável Leonardo Gomes de Oliveira -
 847 CORECON/SP - 2º Região - Reg. 25.260. **Cancelamento de registro de**
 848 **Pessoa Jurídica. Números:** RE/220 - BFIN BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA;
 849 RE/1.942 - NORCHEM PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA e RE/2.329 -
 850 PLANTERCOST CONSULTING S/C LTDA. **Processos sob a análise da**
 851 **Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga: Pedido de**
 852 **Cancelamento - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 14.166 - SELMA
 853 PEDRO HAIBI; 29.185 - MARCOS NELES ANACLETO; 34.871 - FERNANDA PRADO
 854 JUNQUEIRA FRANCO e 34.901 - ALINE CASELLA AMIRATI. **Pedido de**
 855 **Cancelamento com Remissão de Débitos - Pessoa Física - Pedido de**
 856 **Cancelamento Deferido e Remissão de Débitos Indeferido. Números:**
 857 15.510 - JONES CARLOS LOUBACK e 25.413 - DAVID PINTO ATALLA. **Pedido**
 858 **de Cancelamento com Reembolso - Pessoa Física - Deferido. Número:**
 859 18.590 - WALDIR VITORINO DE SOUZA. **Recurso contra Indeferimento do**
 860 **Pedido de Cancelamento - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 22.466
 861 - RONALDO JOSE DE GOIS; 24.720 - HERICLES MAURO VALLE; 31.753 -
 862 RICARDO BRUNETTO TANCREDI; 33.151 - ANA FLAVIA BRESCIA GREGORI;
 863 36.014 - DANIELLE WANDKE ADINOLFI JESUS e 36.978 - PEDRO ERNESTO
 864 ROCCO DE ALMEIDA. **Pedido de Tratamento Especial Dispensado em**
 865 **Função da Idade com reembolso - Deferido. Número:** 31.306 - HUGO
 866 PAULO EHRENTREICH. **Prorrogação da Suspensão Temporária por**
 867 **ausência do país - Indeferido. Número:** 29.698 - RODRIGO PRESCOTT DE
 868 MELLO RAMOS. **Recurso contra obrigatoriedade de registro - Pessoa**
 869 **Jurídica - Indeferido. Número:** 007/22 - CL ASSESSORIA FINANCEIRA E
 870 PARTICIPAÇÕES LTDA. **Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Jurídica**
 871 **- Indeferido. Número:** RE/1.189 - BANDEIRANTES S/A - PROCESSAMENTO
 872 DE DADOS. **Processos sob o relato do Conselheiro Odilon Guedes:** 02
 873 Registros definitivos de Pessoa Física, 08 Cancelamentos de Registro de Pessoa

Poliana



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



874 Física (07 por não exercício e 01 por desemprego), 05 Cancelamentos de
 875 Registro de Pessoa Jurídica (02 por encerramento das atividades e 03 por
 876 alteração no ramo de atividades). **Registro Definitivo de Pessoa Física.**
 877 **Números:** 37.397 - MELISSA RONCONI DE OLIVEIRA e 37.402 - HUELISON
 878 RENATO BARBOSA. **Cancelamento de registro de Pessoa Física. Números:**
 879 14.678 - JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI; 18.442 - WALTER ROBERTO
 880 TOLEZANI; 22.822 - ELIZABETH SILVEIRA PEART; 24.120 - CARLO ALBERTO
 881 ODDI; 25.780 - ROBERTO PARPINELLI NETO; 34.438 - GIANCARLO BERGAMO
 882 DE PAULA; 35.558 - HELLEN CRISTINE DA SILVA e 35.810 - RENATO
 883 MANDOLESI VILAS BOAS. **Cancelamento de registro de Pessoa Jurídica.**
 884 **Números:** RE/2.349 - CARATIN APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA; RE/2.770
 885 - PROJEC - ESTUDOS ECONÔMICOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA;
 886 RE/4.952 - RRJ COMEX ASSESSORIA EM CAMBIO LTDA; RE/5.002 -
 887 PSICONOMIA ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL LTDA e
 888 RE/6.414 - FAMA PRIVATE EQUITY ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES
 889 MOBILIÁRIOS LTDA. **Processos sob a análise do Conselheiro Odilon**
 890 **Guedes: Pedido de Cancelamento – Pessoa Física – Indeferido.**
 891 **Números:** 16.706 - PHILIP MARIO DERDERIAN; 23.017 - SERGIO LUIZ DOS
 892 SANTOS e 36.879 - DIOGO GUIMARÃES FERNANDES. **Pedido de**
 893 **Cancelamento com Reembolso – Pessoa Física – Indeferido. Número:**
 894 37.168 - HUDSON MENNA CAMPOS. **Recurso contra o Indeferimento do**
 895 **Pedido de Remissão de Débitos – Pessoa Física – Indeferido. Número:**
 896 14.705 - CARLOS ALBERTO MOLINO. **Pedido de Cancelamento – Pessoa**
 897 **Jurídica – Indeferido. Número:** RE/4.949 - TREVO CONSULTORIA EM
 898 NEGÓCIOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. **Pedido de Cancelamento com**
 899 **Remissão de Débitos – Pessoa Jurídica – Deferido. Número:** RE/1.354 -
 900 DECHANDT ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **Pedido de Cancelamento de**
 901 **Multa e Arquivamento do Processo – Pessoa Jurídica – Indeferido.**
 902 **Número:** RE/6.534 - BRIO INVESTIMENTOS LTDA. **Recurso contra o**
 903 **Indeferimento do Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica –**
 904 **Indeferido. Número:** RE/5.698 - PRAVALER S/A. **Recurso contra**
 905 **obrigatoriedade de registro – Pessoa Jurídica – Indeferido. Número:**
 906 005/22 - UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES
 907 S.A.

908
 909
 910
 911
 912
 913
 914
 915
 916
 917

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 12h e finda-se às 13h57. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

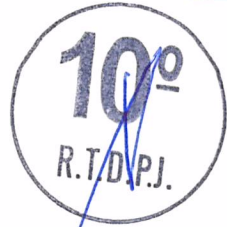


CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

918
919
920
921
922
923
924

Júlio Poloni
Júlio Poloni
Gerente Executivo

Pedro Afonso Gomes
Pedro Afonso Gomes
Presidente





10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.232.869 de 07/06/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **22 (vinte e duas) páginas**, foi apresentado em 06/06/2022, o qual foi protocolado sob nº 2.237.522, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.232.869** no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 07 de junho de 2022

Erivelton de Oliveira Rodrigues
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 179,71	R\$ 51,22	R\$ 35,17	R\$ 9,57	R\$ 12,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,71	R\$ 3,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,40



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10201228793147200



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464TIEB000029955AC220